GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irreqularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO № 01 AO CONVÊNIO DE ADESÃO № 04/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS.

PROCESSO Nº 04001-00004777/2023-06

A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF, nome fantasia UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF, inscrita no CNPJ sob o nº 43.061.297/0001-08, situado na Residência Oficial da Granja do Torto, Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, lote 4, Edifício Governança, Bloco B, 2º Andar, - CEP: 70.635-818, Granja do Torto, Brasília - DF, doravante denominado PATROCINADORA, neste ato representada por sua Reitora pro tempore, SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.299.360 SSP/DF e do CPF nº 564.197.751-91, e, do outro lado, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, doravante denominado INAS, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO DE ADESÃO, com fulcro no art. 184 da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Nº 44.330, de 16 de Março de 2023, no art. 5º da Lei nº 3.831 de 14 de março de 2006, no Regulamento do GDF SAÚDE e demais documentos a este vinculados e na Instrução Normativa Nº 01, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 243, de 26 de dezembro de 2005, página 13.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto, retificar o Termo de Convênio de Adesão № 04/2024, especialmente na qualificação das partes onde consta a inscrição do CNPJ da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes UNDF, nos termos solicitado por intermédio do Ofício 10 (138084175), e de acordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ (138088165).
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIFICAÇÃO
- 2.1. O Termo de Convênio № 04/2024 (<u>132766463</u>), passa a viger com as seguintes alterações:

Na qualificação das partes ONDE SE LÊ: "A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.857/0001-87" LEIA-SE: "A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, nome fantasia UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF, inscrita no CNPJ sob o nº 43.061.297/0001-08".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio ora aditado, que não tenham sido alteradas por este Termo de Rerratificação.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA EFICÁCIA
- 4.1. As disposições deste Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 5. **CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICIDADE**
- 5.1. Caberá à PATROCINADORA providenciar, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação no Diário Oficial do Distrito Federal DODF e no seu sítio eletrônico oficial.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Reitora *pro tempore*Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF, em 14/05/2024, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8**, **Reitor(a)**, em 27/05/2024, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **140258043** código CRC= **C764C5A5**. SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00004777/2023-06 Doc. SEI/GDF 140258043

Criado por edgar.neto, versão 7 por alisson.bezerra em 13/05/2024 13:05:44.